DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.049 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR TOTAL DE R$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através das Lei nº 3.451, deste dia 14 de outubro de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: 1783	Valor:	R$ 485.000,00
Código de Aplicação: 262.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de novembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito
Pregão Presencial nº 159/2021
ATO DE REVOGAÇÃO

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....

Pelo presente ato, fica revogada a licitação, relacionada ao Pregão Presencial nº 159/2021, instruído pelos autos do Processo 631/2021, por motivo de conveniência e oportunidade do interesse público da Administração municipal, em face do “caput” do art. 49, da Lei federal nº 8.666/93, em face da necessidade de corrigir a inversão dos procedimentos realizados, que destoaram das regras estabelecidas na lei de regência, durante as ocorrências da sessão pública do dia 25/10/2021, quando, por atitude involuntária da pregoeira e dos membros da equipe de apoio, após ter sido desclassificadas todas as propostas de preços por não atenderem as exigências editalícias e fixado prazo de oito dias úteis, para apresentação de novas propostas escoimadas das causas informadas, diante das manifestações verbais dos licitantes intencionados na apresentação de recursos, antecipou-se a etapa da concessão do prazo de três dias, para apresentação das razões escritas, quando essa autorização só deveria ter

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

sido dada, mais tarde, após o encerramento da etapa competitiva de lances, de abertura dos documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta e de ter sido declarado vencedor do certame, nos termos do inciso XVIII, do art. 4°, da Lei federal nº 10.520/2002. Por causa do desfazimento do processo, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação do prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de recurso, nos termos do § 3º, do art. 49, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 22 de novembro de 2.021. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO – CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 05/11/2021, da Concorrência Pública nº 002/2021, julga HABILITADAS todas as empresas participantes da sessão pública; e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Concorrência Pública nº 002/2021, e apresentou a seguinte classificação: 1º lugar – ROGERIO CALIXTO DOS SANTOS 21772171808 – MEI R$ 100,00 m²; 2º lugar – RGA METALURGICA GUARIBA EIRELI – EPP R$ 89,50 m²; 3º lugar – C. R. CARDOSO SERVIÇOS AGRÍCOLAS R$ 86,00 m²; 4º lugar – MARMORARIA VITÓRIA LOREDO EIRELI – ME R$ 82,00 m²; 5º lugar – A.A.S. BENATTI TRANSPORTES – ME R$ 68,00 m². Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados nos autos do Processo nº 531/2021, a partir da presente publicação. Guariba, 22 de Novembro de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RATIFICAÇÃO - Dispensa por Limite nº 267/2021

Processo de Licitação nº 711/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de 10 pacotes SC M2M 1GB para utilização no gerenciamento de viagens; serão implantados nos tablets utilizados pelos motoristas que necessitam de otimização de escala, além de verificação online do deslocamento e acompanhamento da rota, com base no parecer de assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observados os atuais imites previstos pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018, e autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor total de R$ 3.168,00. Guariba, 16 de novembro de 2.021. Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 597/2021 - Pregão Eletrônico nº 139/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, que serão utilizados nos laboratórios de informática e demais ambientes existentes de suporte pedagógico na Secretaria Municipal da Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba - Profa. Marlene Toniatti Garavello e nas diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; e, outros equipamentos de informática para atender as Secretarias Municipais de Administração; de Desenvolvimento Social; de Obras e Serviços; de Desenvolvimento Econômico; e de Emprego e Relações do Trabalho e seus respectivos departamentos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: S.S.T.I. Tecnologia Ltda - itens de nºs 02, 06 e 08 do Lote I - R$ 435.070,00; MBM Tecnologia E Indústria de Informática Ltda - EPP - item de nº 25 do Lote II - R$ 127.680,00; Datagov Informática Ltda. - item de nº 07 do Lote I - R$ 36.000,00; Lucas Ferreira Lopes 37872300842 - ME - itens de nºs 09, 10 e 16 do Lote I, e itens de nºs 26 e 27 do Lote II - R$ 20.863,52; F.S. Comércio e Serviços Eireli - EPP - item de nº 15 do Lote I - R$ 18.858,00; LS Serviços de Informática E Eletrônica Ltda - item de nº 24 do Lote II - R$ 12.000,00; Imaxxi Comércio de Equipamentos Ltda - ME - item de nº 14 do Lote I, e o item de nº 30 do Lote II - R$ 10.337,80; Walas Store Telecomunicações Ltda - ME - itens de nºs 04, 11 e 17 do Lote I, e itens de nºs 21, 23, 28 e 29 do Lote II - R$ 7.456,00; Digitalpar Informática Ltda - ME - item de nº 31 do Lote II - R$ 6.299,86; Multcom Comércio Varejista de

Suprimentos Ltda - ME - itens de nºs 01, 03 e 05 do Lote I, e itens de nºs 18, 20 e 22 do Lote II - R$ 4.310,95; Meiri Mitiko Suzuki Nakamura - ME - item de nº 12 do Lote I - R$ 2.790,00.

Processo SLP nº 688/2021 - Convite nº 042/2021 - Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de auditoria médica analítica e operativa das internações SUS ocorridas na Santa Casa de Guariba sob gestão municipal e fechamento do sistema de informação hospitalar descentralizado, através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Toloi e Gomes Ltda - EPP, no valor total de R$ 12.510,00.

Guariba, 23 de novembro de 2.021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.